



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº IEDS Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Energias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- José Cleiton Sousa dos Santos
- Ada Amelia Sanders Lopes
- Artemis Pessoa Guimarães
- Cícero Saraiva Sobrinho
- Halisson de Souza Pinheiro
- Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino
- Rejane Felix Pereira
- Sílvia Helena Lima dos Santos

Art. 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2019**.

Art. 3.º Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria IEDS nº 019, de 28 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/10/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059951** e o código CRC **A6061BB7**.